



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00334 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E835C7B8DDDB12BEF16FDAA8980A2B48

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decretos nº 174 e 175/2015.
- Decretos nº 179 e 189/2015.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 174/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Designa o Sr. JOAZINO ALECRIM MACHADO para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **JOAZINO ALECRIM MACHADO**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

I – Ronaldo Teles Pereira – Equipe de Apoio

II – José Paulo dos Anjos Silva – Equipe de Apoio

Art. 2º. Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de outubro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 175/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. José Paulo dos Anjos Silva como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I – José Paulo dos Anjos Silva – Presidente
- II – Ronaldo Teles Pereira – 1º Membro
- III – Tarcísio Serra Soares – 2º Membro
- IV – Marcos Miranda Souza – 1º Suplente
- V – Welber Alves da Silva – 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de 07 de outubro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de outubro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N°. 179/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores Públicos do Magistério Público Municipal.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 91 da Lei Municipal N° 039/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 91 da Lei Municipal n° 039/2015, os membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores Públicos do Magistério Público Municipal, conforme segue:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Acácio Teles dos Santos;

b) Representante do poder Executivo Municipal

Edivanilson Alecrim Machado

c) Representante do Conselho Municipal de Educação

Nildeia Alves Machado

d) Representante da Entidade Representativa dos Professores – APLB-SINDICATO

Reginaldo de Oliveira Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Outubro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 189/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a transferência do Feriado do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2015 para o dia 30 de outubro de 2015, o feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=